

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202600005004377

Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a Elaboração de Anteprojeto e avaliação de necessidade de reforço da rodovia - Grupo A26.1, nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

A avaliação das propostas técnicas foi conduzida de acordo com o art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 34 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, observando-se os critérios e pesos definidos no Termo de Referência (doc. SISLOG nº [334417](#)).

Concluída a análise, procedeu-se à atribuição das notas e ao ranqueamento final das licitantes no quesito técnico, conforme segue:

- a. **Estratégica Engenharia:** 99,00 pontos
- b. **Real Visão:** 00,00 pontos.

Conforme verificado no anexo Proposta Técnica da empresa REAL VISÃO (doc. SISLOG nº [373110](#)), a mesma apresentou documentos de forma avulsa para fins de avaliação da proposta técnica. Contudo, se faz necessário a apresentação de relatório compilado contendo todas as informações necessárias à análise

técnica.

Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências previstas no item 10.12, item que exemplifica e descreve como deverá ser realizada a apresentação da proposta técnica, a licitante foi desclassificada do certame por não atender integralmente às disposições do Termo de Referência.

O detalhamento completo da análise encontra-se descrito no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** (doc. SISLOG nº [379175](#)) , que integra os presentes autos e fundamenta esta conclusão.

Ante o exposto, encaminhasse à GELIC para conhecimento e providências.

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 27 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 27/05/2026, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente**, em 27/05/2026, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Assistente**, em 27/05/2026, às 21:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91011203** e o código CRC **4A3A9E11**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005004377



SEI 91011203